

PORTARIA Nº 251, de 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, das Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCL, instituídas pelo Decreto Nr 4.909 de 18 Out 94, resolve:

Art. 1º Baixar para emprego na Corporação a Instrução Normativa nº 038 — Local para resgate aéreo – critérios para substituição.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, BCG Nr 51, de 17 Dez 07.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina